

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
XI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

Resolução nº 250 de 18 de agosto de 2022.

Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado - PRI da XI Região de Saúde/Serra Talhada/PE.

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da XI Geres, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- II. A Resolução CIT/MS nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- III. A Resolução CIT/MS nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- IV. A Resolução CIB/PE nº 4.086, de 11 de junho de 2018, que estabelece metodologia e cronograma do Processo de Planejamento Regional Integrado do Estado de Pernambuco;
- V. A Resolução CIB/PE nº 5.045, de 22 de outubro de 2018, que estabelece o Grupo Condutor do Planejamento Regional Integrado, no Estado de Pernambuco;
- VI. A Resolução CIR/XI GERES nº 202, de 21 de novembro de 2018, que aprova a composição do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado da XI GERES;
- VII. A Resolução CIR/XI GERES nº 208, de 22 de agosto de 2019, que atualiza o Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado da XI GERES;
- VIII. A Resolução CIR/XI GERES nº 216, de 19 de agosto de 2020, que aprova a recomposição do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado da XI GERES;
- IX. A Resolução CIR/XI GERES nº 218, de 25 de fevereiro de 2021, que repactua o Grupo Condutor Regional do PRI da XI GERES;
- X. A Resolução CIR/XI GERES nº 224, de 20 de maio de 2021, que aprova a atualização do Condutor Regional do PRI da XI GERES;

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
XI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

XI. A Resolução CIR/XI GERES nº 248, de 21 de julho de 2022, que aprova a atualização do Grupo Condutor Regional do PRI da XI GERES;

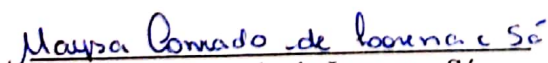
XII. A decisão da Comissão Intergestores Regional - CIR, em sessão ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022.

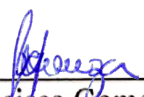
Resolvem:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado- PRI da XI Região de Saúde, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO ESTADUAL (GERES)	SEGMENTO MUNICIPAL
Maysa Conrado de Lorena e Sá- Gestora	Francisca Gomes de Souza – Vice Presidente Regional
Marili dos Santos Silva – Apoio da Gestora	Lisbeth Rosa de Souza Lima – Secretária Municipal de Saúde de Serra Talhada Sede da XI Geres
Rosimeire Daniel de Souza – Planejamento/Orçamento e Regulação	Janaína Mendes Diniz - Apoiadora COSEMS
Jorgiane Nunes Lourenço - Assistência em Saúde	Flávia Santos Santana - Planejamento (Betânia)
Eúde de Souza Almeida e Sá – Atenção Primária em Saúde	Ana Flávia de Menezes – Regulação (Itacuruba)
Maria José Mourato Cândido Tenório – Vigilância em Saúde	Silvania de Jesus Farias Barros – Atenção Primária em Saúde (Floresta)
Izabella de Ferraz Barros – Mãe Coruja	Wylya Patrícia de Sá Novaes – Vigilância em Saúde (Carnaubeira da Penha)

Serra Talhada, 18 de agosto de 2022.


Maysa Conrado de Lorena e Sá
Presidente da Comissão Intergestores
Regional
CIR XI GERES


Francisca Gomes de Souza
Vice-Presidente da Comissão Intergestores
Regional
CIR XI GERES